

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE ABERTURA E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2018-PSS/PMC

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, o Edital do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02.2017-PSS/PMC, visando contratações e cadastro de reserva para futuras contratações de profissionais conforme necessidade de vaga, para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal de Camalaú, em conformidade com o art. 3º, da Lei Municipal nº 483, de 13 de junho de 2016.

DO RECURSO DA ANÁLISE CURRICULAR E TÍTULOS

Após analisar todos os recursos impetrados a comissão organizadora resolve: **Deferido Parcialmente**, recurso apresentado por Luciane Mayra de Lima Chaves; Dayanne Kely Vieira Martins; Anailton Chaves de Sousa; Thaysa Liliane Rodrigues de Couto; Mayra Niedja Miranda Sá; Jessica Maiara Fernandes de Melo, Em consonância ao edital foi estabelecido um prazo a mais de um (1) dia para impetração de recursos conforme publicado no site da comissão organizadora, bem como, no site da Prefeitura Municipal no dia 24 de maio de 2018, “Edital nº 02/2018-PSS/PMC”.

Indeferido, a possibilidade de prorrogação e ampliação das datas da “avaliação psicológica” e “entrevista por competência” no entendimento que todos os atos praticados durante o curso do certame foram realizados dentro de todos os prazos, bem como a todos os atos foram dadas as devidas publicidade, atos estes publicados no site da comissão organizadora como também publicado no portal da Prefeitura Municipal.